



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2019
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
--------------------	--

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE MINEIROS
-----------------------------	-------------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	31/10/1997
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	RANÚLIO MENDES MOREIRA
----------------------	-------------------------------

TITULAR DESDE:	24/08/2018
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	23/11/2015
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/10/2018 a 31/08/2019
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.546	1.656	941	438
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.699	1.761	1.740	574
3	Produção	110%	106%	185%	131%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.306	1.164	1.846	814
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.063	1.029	282	160
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.263	2.451	1.418	997
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	19%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	38%	35%	12%	20%
9	Execuções iniciadas	364	240	429	342
10	Execuções encerradas	438	193	302	345
11	Execuções baixadas	428	206	349	379
12	Execuções pendentes de encerramento	312	511	594	558
13	Execuções pendentes de baixa	476	719	691	674
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	73	125	87	130
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	76%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	46%	69%	72%	66%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	51%	53%	39%	37%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Ranúlio Mendes Moreira
Juiz Auxiliar	Johnny Gonçalves Vieira

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
		x*
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	* O juiz titular reside em Minas mas o juiz auxiliar reside em Anápolis. Não há ato de autorização.	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	
Auxiliar fixo	x	x	x	x	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	x	

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	43
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	67

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	360
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	95
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 27/08/2019.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	43
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	14	0
Sentença na fase executória	6	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	102	105
Ordinário	306	332

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	25	19
Ordinário	45	33

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	3

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	9

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	35	33
Ordinário	55	37

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 06/11/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/11/2017 e 30/09/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Franciely Gomes dos Santos	Diretora de Secretaria	Efetiva
Glauber Alborghetti Guimarães		Efetivo
Karen Vianna Trilha		Efetiva
Liliane Almeida Nogueira Cardoso	Assistente II	Cedida Municipal
Lívia Maria da Silva Aguirre	Assistente II	Efetiva
Marli Bocaccio	Assistente de Juiz	Efetiva
Mônica de Aquino Santiago	Assistente de Diretor	Efetiva
Renato de Oliveira Rezende		Efetivo
Rodrigo Elias da Silva	Oficial de Justiça	Efetivo
Sandro Alves Irineu	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Sayonara Costa Cabral da Silva		Efetiva
Thiago Cabral Nascimento	Assistente de Juiz	Efetivo
Viviane Almeida Nogueira Resende	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Bruna dos Santos de Assis	Estagiária	
Hannin Haithan Sadi Saed	Estagiária	

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	19
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	NÃO
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		x	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para outubro/2019 em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		Parcialmente.
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		OBS: A unidade concede prazo diferente do PGC (10 dias).

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		Mensalmente
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?		x	
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	x		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	x		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	-	-	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		-Marli Vieira Bocaccio (Portaria nº. 21.785/2016); -Thiago Cabral Nascimento (Portaria n. 7.807/2017); -Livia Maria da Silveira Aguirre (Portaria n. 4.117/2019); e -Glauber Alborghetti Guimarães (Portaria nº 2938/2018).
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		x	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF			X
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Dezembro de 2018 a Agosto de 2019	
Grupo de 1001 a 1500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
2ª VT DE RIO VERDE	86121	198308
1ª VT DE RIO VERDE	84145	328179
2ª VT DE ITUMBIARA	42701	122359
3ª VT DE RIO VERDE	40940	82240
4ª VT DE RIO VERDE	39427	75715
VT DE QUIRINÓPOLIS	37593	79383
1ª VT DE ANÁPOLIS	27658	58325
1ª VT DE ITUMBIARA	26960	57990
VT DE FORMOSA	26263	58341
VT DE MINEIROS	14337	20293

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 02/09/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - O lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos valores decorrentes da execução, relativos a créditos trabalhistas, recolhimentos previdenciários e custas, inclusive as recursais, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2, 15 e 23 do Relatório de Correição;		X	
7.1.2 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição);		X	
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 14 do Relatório de Correição);		X	
7.1.4 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, (item 7.2 – 16 do Relatório de Correição);	X		
7.1.5 - A redução dos prazos médios de duração dos processos neste juízo, em ambos os ritos, adequando-os à meta estabelecida pela Corregedoria Regional, qual seja, de, no máximo, 90 (noventa) dias para o rito sumaríssimo, e 180 (cento e oitenta dias) para o rito ordinário.	X		Parcialmente

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0011820-09.2017.5.18.0191; ATOrd-0011308-60.2016.5.18.0191; ATSum-0010868-64.2016.5.18.0191; ATOrd-0010132-46.2016.5.18.0191; ATSum-0011100-42.2017.5.18.0191; ATOrd-0011482-69.2016.5.18.0191; ATOrd-0010468-50.2016.5.18.0191; ATOrd-0010136-83.2016.5.18.0191; ATSum-0010160-77.2017.5.18.0191 e ATSum-0010732-33.2017.5.18.0191).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011308-60.2016.5.18.0191; ATSum-0010868-64.2016.5.18.0191; ATSum-0011100-42.2017.5.18.0191; ATOrd-0010468-50.2016.5.18.0191 e ATOrd-0010136-83.2016.5.18.0191).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho DESCUMPRE o disposto no artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, dispondo de saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor (processos: ATSum-0011100-42.2017.5.18.0191; ATOrd-0011482-69.2016.5.18.0191; ATOrd-0010468-50.2016.5.18.0191; ATOrd-0010136-83.2016.5.18.0191; ATSum-0010160-77.2017.5.18.0191 e ATSum-0010732-33.2017.5.18.0191). A título de exemplo, tramitam em face dos mesmos devedores os processos, em fase de execução, a seguir: ATSum-0011338-61.2018.5.18.0018; ATOrd-0011632-50.2016.5.18.0191; ATSum-0010097-18.2018.5.18.0191 e ATOrd-0011032-92.2017.5.18.0191).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010038-93.2019.5.18.0191; ATSum-0010955-49.2018.5.18.0191; ATOrd 0010838-58.2018.5.18.0191; ATSum 0010339-40.2019.5.18.0191 e ATSum 0010370-60.2019.5.18.0191).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010955-49.2018.5.18.0191; ATSum-0010935-58.2018.5.18.0191; ATOrd 0010838-58.2018.5.18.0191 e ATSum 0010370-60.2019.5.18.0191).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010038-93.2019.5.18.0191; ATSum-0010179-15.2019.5.18.0191; ATSum-0010955-49.2018.5.18.0191; ATSum-0010935-58.2018.5.18.0191; ATOrd 0010838-58.2018.5.18.0191; ATSum 0010339-40.2019.5.18.0191; ATOrd-0010003-36.2019.5.18.0191 e ATSum 0010370-60.2019.5.18.0191).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado (processos: ATOrd-0010137-97.2018.5.18.0191 e ATSum-0010990-09.2018.5.18.0191).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0011041-20.2018.5.18.0191; ATOrd-0011040-35.2018.5.18.0191; ATSum-0010349-84.2019.5.18.0191 e ConPag-0010288-29.2019.5.18.0191).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010394-88.2019.5.18.0191; HoTrEx-0010161-91.2019.5.18.0191; ATSum-0010343-77.2019.5.18.0191; ATSum-0010340-25.2019.5.18.0191 e ATSum-0010899-16.2018.5.18.0191).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010394-88.2019.5.18.0191; HoTrEx-0010161-91.2019.5.18.0191; ATSum-0010340-25.2019.5.18.0191; ATOrd-0010358-46.2019.5.18.0191; ATSum-0010899-16.2018.5.18.0191; ATOrd-0011041-20.2018.5.18.0191; ATOrd-0011040-35.2018.5.18.0191 e ATSum-0010349-84.2019.5.18.0191).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para AUDIÊNCIA INICIAL, sob as cominações previstas no artigo 844 da CLT. A audiência é realizada sob a direção do magistrado (processos: ATSum-0010394-88.2019.5.18.0191; HoTrEx-0010161-91.2019.5.18.0191; ATSum-0010343-77.2019.5.18.0191; ATSum-0010340-25.2019.5.18.0191 e ATOrd-0010358-46.2019.5.18.0191).
12	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 28/08/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
13	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: ATSum-0011209-56.2017.5.18.0191; ATSum-0010196-22.2017.5.18.0191; ATOrd-0011087-43.2017.5.18.0191; ATSum-0010185-90.2017.5.18.0191 e ATSum-0011088-28.2017.5.18.0191).
14	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: ATSum-0011209-56.2017.5.18.0191; ATSum-0010196-22.2017.5.18.0191; ATOrd-0011087-43.2017.5.18.0191; ATSum-0010185-90.2017.5.18.0191 e ATSum-0011088-28.2017.5.18.0191).
15	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0011820-09.2017.5.18.0191; ATSum-0010160-77.2017.5.18.0191; ATSum-0010868-64.2016.5.18.0191 e ATSum-0011100-42.2017.5.18.0191).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010868-64.2016.5.18.0191; ATSum-0011100-42.2017.5.18.0191; ATOrd-0011308-60.2016.5.18.0191; ATSum-0011558-59.2017.5.18.0191 e ATOrd-0010078-46.2017.5.18.0191).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, NO ENTANTO, concede prazo de 10 dias (processos: ATSum-0010868-64.2016.5.18.0191; ATOrd-0011308-60.2016.5.18.0191; ATSum-0011558-59.2017.5.18.0191 e ATOrd-0010078-46.2017.5.18.0191).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe , não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto nos artigos 49 do PGC e 1º, inciso II, do Provimento TRT 18ª SCR Nº 3/2013 (processos: ATOOrd-0010537-48.2017.5.18.0191; ATOOrd-0011270-14.2017.5.18.0191; ATSum-0011558-59.2017.5.18.0191; ATSum-0011497-04.2017.5.18.0191 e ATOOrd-0011087-43.2017.5.18.0191).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATSum-0010273-31.2017.5.18.0191; ATSum-0011321-25.2017.5.18.0191; ATSum-0011209-56.2017.5.18.0191 e ATOOrd-0010676-97.2017.5.18.0191).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, no caso de sentença não líquida em que o cálculo do valor da condenação é INEQUIVOCAMENTE SUPERIOR, DESCUMPRINDO, assim, o disposto no artigo 195 do PGC (processos: ATOOrd-0010811-12.2017.5.18.0191; ATSum-0010398-96.2017.5.18.0191; ATOOrd-0010344-33.2017.5.18.0191 e ATSum-0011664-21.2017.5.18.0191).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOOrd-0010537-48.2017.5.18.0191; ATOOrd-0011270-14.2017.5.18.0191; ATSum-0011558-59.2017.5.18.0191; ATSum-0011497-04.2017.5.18.0191 e ATOOrd-0011087-43.2017.5.18.0191).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOOrd-0010537-48.2017.5.18.0191; ATOOrd-0011270-14.2017.5.18.0191; ATSum-0011558-59.2017.5.18.0191; ATSum-0011497-04.2017.5.18.0191 e ATOOrd-0011087-43.2017.5.18.0191).
24	Não foram encontrados processos suficientes, no período correccional, para a verificação do procedimento previsto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado do TRT18ª Região.
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010981-47.2018.5.18.0191; RTOOrd-0010541-51.2018.5.18.0191; RTSum-0010560-57.2018.5.18.0191 e RTOOrd-0010122-31.2018.5.18.0191).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010968-48.2018.5.18.0191; RTSum-0010981-47.2018.5.18.0191; RTOOrd-0010541-51.2018.5.18.0191; RTSum-0010560-57.2018.5.18.0191; RTOOrd-0010458-35.2018.5.18.0191; RTSum-0010287-44.2019.5.18.0191 e RTOOrd-0010122-31.2018.5.18.0191).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010968-48.2018.5.18.0191; RTSum-0010981-47.2018.5.18.0191; RTOOrd-0010541-51.2018.5.18.0191; RTSum-0010560-57.2018.5.18.0191; RTSum-0010287-44.2019.5.18.0191 e RTOOrd-0010122-31.2018.5.18.0191).

Item	Constatações
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa o termo de remessa, indicando o rito adotado e o Juiz prolator da sentença, além de mencionar os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd- 0010968-48.2018.5.18.0191; RTSum-0010981-47.2018.5.18.0191; RTOrd-0010541-51.2018.5.18.0191; RTSum-0010560-57.2018.5.18.0191; RTOrd-0010458-35.2018.5.18.0191; RTSum-0010287-44.2019.5.18.0191 e RTOrd-0010122-31.2018.5.18.0191).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0001298-25.2014.5.18.0191; RTOrd-0001266-20.2014.5.18.0191 e RTOrd-0001172-72.2014.5.18.0191).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0001298-25.2014.5.18.0191; RTOrd-0001266-20.2014.5.18.0191 e RTOrd-0001172-72.2014.5.18.0191).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e ainda menciona o juiz prolator da sentença, e por fim, certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0001298-25.2014.5.18.0191 e RTOrd-0001172-72.2014.5.18.0191).
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de MINEIROS, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010108-81.2017.5.18.0191; ATOrd-0010114-20.2019.5.18.0191; ATOrd-0010204-28.2019.5.18.0191; ATOrd-0010261-80.2018.5.18.0191; ATOrd-0010556-20.2018.5.18.0191; ATOrd-0010801-31.2018.5.18.0191; ATOrd-0010941-65.2018.5.18.0191; ATOrd-0010975-40.2018.5.18.0191; ATOrd-0010977-10.2018.5.18.0191 e ATOrd-0010979-77.2018.5.18.0191).
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/04/2019 e 28/08/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 13 (treze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 09 (nove) processos.
35	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/04/2019 e 28/08/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
36	Analizados, em 28/08/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 03 (três) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 1017-35.2015.5.18.191; 10322-9.2016.5.18.191; 1266-20.2014.5.18.191; 550-56.2015.5.18.191; 738-49.2015.5.18.191; 986-83.2013.5.18.191; 10290-33.2018.5.18.191; 10292-3.2018.5.18.191; 1670-8.2013.5.18.191 e 10336-90.2016.5.18.191).